



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 085/2013

Considerando que como representante do povo, é dever do vereador e da administração municipal manter a população sempre bem informada.

Considerando que em 30 de abril de 2013 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitiu o comunicado da Secretaria – Diretoria Geral (SDG 19/2013), alertando aos municípios paulistas com menos de 50 mil habitantes que até o dia 27 de maio de 2013, sob pena de corte de transferências voluntárias, devem disponibilizar, via internet, informações detalhadas e em tempo real, sobre a execução orçamentária e financeira.

Considerando que as orientações seguem em cumprimento ao previsto na Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131) que estabelece que os municípios prestem informações sobre as finanças e as tornem públicas para acesso da população.

Considerando que os gestores públicos deverão divulgar discriminadamente todas as despesas e receitas da administração municipal, levando as informações ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, na internet ou em um Portal da Transparência.

Pelos considerandos, requero, após ouvir o Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, informações sobre o referido tema, se estão sendo tomadas as medidas necessárias para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando assim que o município seja penalizado, além de estar divulgando tal informação, trabalhando pela total transparência de todos os gastos públicos.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de maio de 2013.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Requerimento

Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos